



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO "FILOSOFIA DA HISTÓRIA E HISTÓRIA DA FILOSOFIA: DIÁLOGOS INTRODUTÓRIOS."
EDITAL Nº 09/2020**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Floresta, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 187/2020, publicada em 03 de março de 2020, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso Livre de Extensão "**Filosofia da História e História da Filosofia: diálogos introdutórios.**", com carga horária de 04 horas, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o Curso Livre de Extensão "Filosofia da História e História da Filosofia: diálogos introdutórios.", com carga horária de 04h, do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano. Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017".

1.2 O Curso Livre de Extensão trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto pedagógico. Todos os participantes, ao final do curso, que obtiverem frequência mínima de 75% receberão certificado.

1.3 O curso possui como objetivo apresentar de forma analítica o diálogo entre a Filosofia e a História na formação do homem contemporâneo e suas respectivas congruências no decorrer da história ocidental.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

O presente edital destina 200 (duzentas) vagas para o Curso Livre de Extensão "Filosofia da História e História da Filosofia: diálogos introdutórios."



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

3. DO PÚBLICO ALVO

O público alvo são alunas e alunos do ensino médio, professores, técnicos administrativos e público externo em geral. Não há escolaridade mínima exigida para participação no curso.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

Para se inscrever e participar do curso o participante deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir equipamento (computador ou celular) com acesso à internet;
- b) Saber se comunicar através de e-mail e ter acesso às plataformas digitais (Google Classroom, Meet, WhatsApp e outros);
- c) Possuir disponibilidade para acessar o ambiente virtual Google Meet, nos dias e horários determinados neste edital. O link de acesso será enviado por e-mail aos candidatos selecionados para o curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas através de formulário eletrônico, de 07 a 16 de novembro de 2020. Segue link para acessar o formulário de inscrição: <https://forms.gle/h4DnSvq9Rrn7SvVE7>

5.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos:

5.2.1 Documentação obrigatória:

- a) Documento de identidade com foto (RG ou CNH), frente e verso, e CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado (últimos 03 meses);

5.3 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE Campus Floresta, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis, e submetidos em formato PDF. Cabe ao(à) candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde à análise da documentação descrita no item 5.2.

6.2 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos dos itens 5.2.1 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

6.3 Caso o número de candidatos selecionados ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será realizado sorteio, utilizando-se um simulador disponível no site <https://sorteador.com.br/>. A lista de inscritos gerada no formulário de inscrição será numerada de forma sequencial. De acordo com a ordem aleatória gerada pelo sorteio, esta lista será reorganizada. Os alunos não contemplados na turma (de 200 vagas), serão informados como componentes de uma lista de espera.

6.4 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

5.2.1.

7. DO RESULTADO

O resultado parcial será divulgado no dia 19 de novembro e o resultado final no dia 23 de novembro de 2020. A divulgação será publicada no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE Campus Floresta <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/flo-editais?id=10344>. Caso o número de inscritos não alcance 50% do total de vagas, o curso poderá não ser ofertado.

8. DO INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

8.1 Todo o curso será ofertado de forma on-line. Os candidatos selecionados receberão via e-mail as orientações sobre acesso ao ambiente virtual, logo após a divulgação do resultado final.

8.2 As aulas serão ofertadas no turno da noite, das 20:00 às 21:00h, nos dias 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2020.

8.3 O conteúdo das aulas será oferecido da seguinte forma:

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	NOME DO RESPONSÁVEL
Filosofia Antiga e História Antiga.	1h	Pedro Wilson Porto e Eduardo Barbosa Vergolino
Filosofia Medieval e História da Idade Média.	1h	Pedro Wilson Porto e Eduardo Barbosa Vergolino
Filosofia Moderna e História da Modernidade.	1h	Pedro Wilson Porto e Eduardo Barbosa Vergolino
Filosofia Contemporânea e História da Conjuntura Atual.	1h	Pedro Wilson Porto e Eduardo Barbosa Vergolino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Temas dos encontros:

1. Entre gregos e troianos, como pensam na verdade?

Fazer uma aliança entre o contexto histórico que se passava no momento de surgimento das Cidades – Estado da Grécia Antiga, desenvolvimento das formas de pensar tanto a história, levando em consideração o início da historiografia com Heródoto, como a Filosofia, lembrando de temas que ainda fazem parte do nosso cotidiano. A proposta é começar pela pergunta: porque fazer história? / Porque fazer filosofia?

2. Entre a Cruz e a Espada, quem ascendeu a luz na noite dos 1000 anos?

Será um encontro no qual os palestrantes passarão a questionar sobre a idade média. Dando seguimento ao debate histórico filosófico e filosófico histórico com vistas a unir pensadores e o contexto histórico. Diálogo acerca da análise, tanto do pensamento como do momento em si referente ao período medieval.

3. Não seja arcaico! A ideia é ser moderno:

Entre o século XVI – XVIII encontra-se a idade moderna, um dos períodos mais curtos de toda a história, mas é também um período de intenso debate no que diz ao campo do conhecimento. Puxado pelo evento que ficou conhecido como renascimento, começando com o surgimento de uma forma política chamada de Antigo Regime, discutir-se-á o momento de transição da modernidade, ressaltando a importância dos filósofos do iluminismo e de outros eventos filosóficos que podem ajudar agente a perceber esse instante na história da humanidade.

4. Contemporaneidade: afinal quem somos?

Nesta última etapa do curso dialogaremos sobre os reflexos da história da humanidade na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

formação dos seres históricos (humanos) e do desenvolvimento do pensamento ocidental na conjuntura atual do mundo.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caso tenha sua inscrição indeferida o candidato, se desejar, poderá enviar recurso no dia 20 de novembro de 2020.

10.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser registrado exclusivamente por formulário eletrônico disponível pelo link <https://forms.gle/XL9TQhurkPWr3UA96>

10.3 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos.

10.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

11. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição	07 a 17/11/2020
Divulgação do resultado parcial	19/11/2020
Interposição de recuso	20/11/2020
Divulgação do resultado final	23/11/2020
Início do curso	24/11/2020
Previsão de término do curso	27/11/2020

12. DA CERTIFICAÇÃO

Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga horária online do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS - CAMPUS FLORESTA

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE Campus Floresta.
- 13.2** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 13.3** O IF SERTÃO-PE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.
- 13.4** Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade dos professores.
- 13.5** O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos selecionados, considerando o número de vagas ofertadas.
- 13.6** Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.
- 13.7** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão e Relações Empresariais, Direção-Geral e se necessário, encaminhados, à Pró – Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.
- 13.8** Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Floresta-PE, 05 de novembro de 2020.


ROSINEUMAN DE SOUZA SOARES LEAL
DIRETORA GERAL
IF SERTÃO-PE CAMPUS FLORESTA
Rosineuman de Souza Soares Leal
Diretora Geral
IF SERTÃO PE - Campus Floresta
Matrícula: 2654249